

Responsável pela elaboração de manuais de controlo interno e manuais de procedimentos;

Formadora de duas ações de formação «Contabilidade Pública — POCP», ministradas em 1999 e em 2000.

312377419

CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6146/2019

A Coleção de Arte Contemporânea do Ministério da Cultura, designada por Coleção SEC, foi iniciada em 1976, correspondendo a uma coleção de arte contemporânea de natureza pública que integra obras de mais de três centenas de artistas realizadas em diversos suportes (pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, instalação ou têxtil).

A Coleção SEC encontra-se, desde 2017, afeta à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), através do Despacho n.º 6313/2017, do Ministro da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho. Este Despacho determinou ainda que a DGPC, com a colaboração da Direção-Geral das Artes, procedesse à localização e ao inventário das obras da Coleção SEC, bem como à análise e avaliação dos protocolos de depósito, comodato e de cedência existentes relativos às obras desta coleção.

Nesta sequência, e por despacho da Diretora-Geral da DGPC, de 21 de setembro, foi constituído um Grupo de Trabalho intersectorial, coordenado pela DGPC e com representantes da Direção-Geral das Artes, do Museu Nacional Soares dos Reis e do Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado. Este Grupo de Trabalho procedeu a um levantamento documental exaustivo relativo ao histórico da Coleção SEC, tendo produzido um conjunto de informações e relatórios, bem como trabalhos de conferência (entre março de 2018 e fevereiro de 2019) e de revisão do inventário da Coleção SEC efetuado em 2011, no âmbito do Instituto de Museus e Conservação, face à documentação reunida e produzida entre esta data e a do Despacho n.º 6313/2017.

Por sua vez, o Despacho n.º 5186/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 27 de maio, constituiu a Comissão para a Aquisição de Arte Contemporânea, com o objetivo estratégico de aumentar o espólio do Estado no que respeita às coleções nacionais e com a missão de identificar obras de artistas plásticos contemporâneos, tendo em vista a respetiva integração no programa de aquisição de arte contemporânea portuguesa do Estado.

Desta forma, cumpre assegurar e garantir uma gestão mais correta e eficiente da Coleção SEC, do seu depósito e da respetiva documentação, que permita a sua adequada conservação e investigação, bem como consolidar o acervo de arte contemporânea do Estado e definir uma estratégia clara para a sua divulgação e respetiva fruição em todo o território.

Assim, no uso das competências conferidas pelo n.º 1 e pela alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua atual redação, e dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, determino o seguinte:

1 — Deve a DGPC, até ao final do ano de 2019:

a) Concluir as ações de conferência e de revisão do inventário da Coleção de obras de arte do Estado;

b) Efetuar uma avaliação dos protocolos existentes e uma proposta de atualização dos mesmos, tendo em vista, nomeadamente, incluir novas obrigações relativas à sua implementação, bem como preparar as decisões relativas às respetivas renovações e vigências;

c) Apresentar uma estratégia plurianual para a exibição das obras de arte que integram a Coleção do Estado, incluindo uma proposta de programação para o biénio de 2020/2021, em articulação com o trabalho desenvolvido pela Comissão de Aquisição de Arte Contemporânea;

d) Apresentar uma nova solução tecnológica para a inventariação e gestão da Coleção de obras de arte do Estado, bem como para a sua disponibilização online;

e) Propor uma estratégia de marca para a Coleção de obras de arte do Estado, que inclua uma nova designação e logótipo;

f) Apresentar uma proposta para a escolha de um responsável pela programação e curadoria da Coleção de obras de arte do Estado, em articulação com a Comissão de Aquisição de Arte Contemporânea.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de junho de 2019. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

312407745

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Aviso n.º 10994/2019

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se cessado o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategórica de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 5782/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 64, de 1 de abril, por inexistência de candidatos aprovados à prossecução do procedimento.

14 de junho de 2019. — O Diretor, *José Manuel Costa*.

312381444

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10995/2019

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho — EMSO-PT-BIOMARCADORES.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que, a 27 de maio de 2019, o Conselho Diretivo do IPMA, IP, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal de seleção internacional para o recrutamento de doutorado(a) na área de Ciências Naturais — Geologia Marinha, Oceanografia Química ou equivalente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista ao exercício de atividades de investigação no âmbito do Projeto EMSO-PT — European Multidisciplinary Seafloor and Water Column Observatory, financiado através das receitas próprias provenientes desse programa.

2 — O aviso integral do procedimento será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., em www.ipma.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

11 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

312373052

Aviso (extrato) n.º 10996/2019

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho — EMSO-PT-ELEMENTOS TRAÇO EM MICROGANÍSMOS.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que, a 27 de maio de 2019, o Conselho Diretivo do IPMA, IP, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal de seleção internacional para o recrutamento de doutorado(a) na área de Ciências Naturais — Geologia Marinha, Oceanografia Química ou equivalente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista ao exercício de atividades de investigação no âmbito do Projeto EMSO-PT — European Multidisciplinary Seafloor and Water Column Observatory, financiado através das receitas próprias provenientes desse programa.

2 — O aviso integral do procedimento será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., em www.ipma.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

11 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

312372997